



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Portaria nº 045, de 15 de janeiro de 2021.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL MATEUS PESSOA DA SILVA”.

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. - **CONCEDER** licença saúde por um período de 05 (cinco) dias, ao Servidor Municipal **MATEUS PESSOA DA SILVA**, matrícula nº 2148, ocupante do cargo de OPERÁRIO, por motivo de doença;

Art. 2º. – A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos dos artigos 210 da Lei Municipal 870/90.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Sec. Mun. de Administração